

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Salto do Jacuí/RS, representado no ato pela secretária Sr. **MARIA DE FATIMA ARAVITES**, vem por meio deste, trazer uma justificativa com relação à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DO PROGRAMA REDE BEM CUIDAR E SAI/SUS** para atender as demandas dos Programas **REDE BEM CUIDAR**, junto ao **ESF HARMONIA**, pelo período de 60 (sessenta dias).

A contratação é de extrema necessidade, pois o município aderiu ao **PROGRAMA REDE BEM CUIDAR**, é necessário a contratação urgente de um gestor para o Programa Rede Bem Cuidar pois o antigo desligou-se do programa que necessita urgente que suas atividades, reuniões, sistema e relatórios sejam atualizados semanalmente com acompanhamento de seus gestores e colaboradores para manter a assistência a população com suas atividades cedidas pelo programa e o recebimento de recurso e da gestão financeira do mesmo atualizada em planilha no sistema, e também seus cursos devidos com certificados.

O profissional deve manter o Programa Rede Bem Cuidar atualizado, reuniões presenciais em dia. Capacitar os servidores responsáveis pelo programa e atividades, requisitos do programa e organizar as campanhas a serem executadas pelos mesmos, com a finalidade de alcançar os índices exigidos.

Manter o Programa SIA/SUS atualizado e alimentado com os dados da vigilância Municipal de Saúde e SAMU.

Nada a mais havendo a tratar, vão nossos votos de apreço e consideração.
Salto do Jacuí, 03 de novembro de 2022.



MARIA DE FATIMA ARAVITES

Secretária Municipal de Saúde

Maria de Fatima Aravites
Sec. de Saúde e Bem Estar Social
Portaria Nº 452/2022